

1Doc

Propositura REQUERIMENTO - 054/2025

| De: | Rodrigo | NΛ | - GAR |
|-----|----------|------|-------|
| DC. | riourigo | IVI. | - 0/0 |

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 15/05/2025 às 17:51:35

Setores envolvidos:

GAB, SGP

"Referente informações do site e das redes sociais oficiais do Município e demais informações."

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Site da Prefeitura e as Redes Sociais Facebook, Instagram ou qualquer outra do Município vêm sendo atualizado com informações das atividades e programas da cidade constantemente;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência, além da transparência dos atos administrativos;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que **o Poder Executivo**, **por meio da Diretor de Administação**, **informe o seguinte**:

- 1. Existe algum ato formal, que cria a função para administrar o site e as redes sociais? solicito cópia do documento; caso não tenha, qual foi o critério e pré-requisitos obrigatórios para a escolha e para a indicação dos administradores?
- 2. Quem são os administradores responsáveis pelas atualizações do site e das redes sociais, da escolha de conteúdos, respostas aos comentários e das mensagens inbox? informar nome e cargo ocupado. Caso não seja servidor público e sim alguma empresa, favor enviar cópia do contrato da prestação do serviço.
- 3. Solicito print da área de configurações dos administradores da página e perfil do facebook, além do instagram onde aparecem os nomes dos administradores;
- 4. Solicito o login do usuário para acesso de cada conta fanpage e pergil facebook, instagem e site,

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/DBA3-1279-8625-56B9 e informe o código DBA3-1279-8625-56B9 Assinado por 1 pessoa: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES

enfatizando que não se faz necessário a senha, pois o objetivo não é acesso a conta e sim, a verificação se o e-mail/telefone/acesso é de pessoa física ou jurídica;

- 5. Quem foi ou é o fotografo e o operador do drone da prefeitura que alimenta o site e as redes sociais, no ano de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2024.
- 6. Relacionar todos os equipamentos com número de série e fotos dos equipamentos, seja máquina fotográfica, celular, drone, notebook que são utilizados para elaboração dos materiais do site e das redes sociais.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 15 de maio de 2025

Rodrigo Mendes Vereador